



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 548, de 15 de maio de 2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.145/2013,

considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Políticas para Mulheres do Município, em 14 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo, os seguintes membros, indicados pelos respectivos órgãos/entidades:

- I – governamentais:
- Juliana Cremon Menaia, representante da Secretaria de Políticas para Mulheres; Suplente: Cristine Bolzon Cogo;
 - Cristina Voelkl Pereira, representante da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família; Suplente: Terezinha Pereira Maciel;
 - Mariane Macari, representante da Secretaria da Saúde;
 - Iracema Noemi Palma, representante da Secretaria da Educação; Suplente: Osana de Almeida Lima de Amorim;
 - Luana Caroline Buchi Simch, representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo; Suplente: Fernanda Veiga de Oliveira;
 - Tatiane Rauber, representante da Secretaria de Esportes e Lazer; Suplente: Angelita Ines Bouffleur;
 - Lucy Maria de Araujo da Silva, representante da Secretaria da Juventude; Suplente: Vera Lucia Rodrigues dos Santos da Rosa;
 - Fernanda Lima Moretzsohn de Mello, representante de órgão da administração pública estadual, sediado no Município e ligado à proteção e defesa dos direitos das mulheres.

II – não-governamentais:

- representantes de associações de moradores, indicados pela União Tolédana das Associações de Moradores (UTAM):
 - da sede do Município: Luciana Benedita Francisco;
 - do interior: Dileta Teresinha Galante Simonatto; Suplente: Celia Primão Vieira Engelsing.
- Nilde Kiyoko Yamanaka Koch, representante de entidades de defesa dos direitos da pessoa idosa;
- Mirian Arnold, representante de entidades de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
- Marilene Galdino Camillo, representante de entidade representativa de professores do ensino fundamental e médio; Suplente: Antonia Aparecida Martins de Lima Andrade, indicada pelo SERTOLEDO;
- Maria Luisa Konrad Bettoni, representante de movimentos sociais, clubes de serviço e entidades de defesa dos direitos das mulheres;

Suplente: Elora Marques Mendonça da Silva;

f) Letícia Strossi de Oliveira, representante do movimento estudantil; Suplente: Ellza Mayla dos Santos Guedes;

g) representantes de sindicatos sediados no Município: Jaqueline Fernanda Machado, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores; Suplente: Ilena Lucia Barella Campos, indicada pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo;

h) Camila Kelly Alves, representante das Universidades com Campus em Toledo, indicada pela UNIOESTE; Suplente: Nicole Luiza Gallego, indicada pela UTFPR;

i) Alice Harumi Ikeda Grizza, por sua atuação na promoção e defesa dos direitos das mulheres; Suplente: Janice Aparecida da Silva Salvador.

Parágrafo único – O mandato dos conselheiros de que tratam os incisos e alíneas do **caput** deste artigo será de três anos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 549, de 16 de maio de 2019

Dá denominação a via pública situada no Distrito de Vila Nova, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 46/2019, de 14 de maio de 2019, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Rua Erica Maria Ritt** a via pública de sentido Sul-Norte, com início na Avenida Rio Pardo (coordenadas 24°34'35.65"S e 53°47'44.21"O) e término na Rua Bento Gonçalves (coordenadas 24°34'32.15"S e 53°47'44.12"O), no Distrito de Vila Nova, neste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 2

DECRETO Nº 550, de 16 de maio de 2019

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 35, de 14 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.555.174,89 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-027 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	400.000,00
01620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	400.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	600.000,00
01640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	600.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
01700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.736,34
03120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.736,34
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-063 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	52,00
04080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	52,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	90,00
04090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	90,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-069 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	25.000,00
04760 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	140.000,00
05310 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	140.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	75.000,00
05550 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	75.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-085 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	440.000,00
06440 501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos.....	R\$	440.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	50.000,00
07020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	10.000,00
07770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-104 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
07950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.2-123 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	82.000,00
08770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	82.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
08910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.119,00
09110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.119,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-129 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.914,89
09280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	13.914,89



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.2-140 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 385.906,12
10030 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 385.906,12
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 55.848,00
10070 078 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente.....	R\$ 55.848,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-146 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.463,48
10310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.463,48

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-194 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.702,55
15770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.702,55
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.439,88
15820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.439,88

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-198 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSB - FMDCA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
16090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$ 7.902,63
16330 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 7.902,63

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-222 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 21.000,00
17530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 21.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-251 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
19290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 2.405.174,89

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 150.000,00
00040 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 150.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 42.872,56 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-129 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 5.800,00
09261 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-208 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 27.804,42
16568 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOBO FINANC. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.....	R\$ 27.804,42
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 9.268,14
16569 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOBO FINANC. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.....	R\$ 9.268,14

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 42.872,56

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-024 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
01300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 2.702,55
02100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.702,55

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.736,34
03250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.736,34

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-062 ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 142,00
04070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 142,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 150.000,00
05300 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$ 150.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00
07760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-102 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.415,60
07850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.415,60

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.1-121 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 82.000,00
08710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 82.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00
08950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-128 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
09180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 2.000,00
09200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00
09240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-130 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.800,00
09300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 8.914,89
09880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.914,89
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.119,00
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.119,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.047,88
10290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.047,88

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-198 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSB - FMDCA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.630,00
16010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.630,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 4.990,00
16030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.990,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 3.380,00
16050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.380,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00
16300 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.902,63
16370 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 3.902,63

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-208 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.668,96
19780 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOBO FINANC. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 9.668,96
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.566,98
19690 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOBO FINANC. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 8.566,98

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-215 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 26.439,88
17090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 26.439,88

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.313,18
19790 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOBO FINANC. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 11.313,18
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.523,44
19710 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOBO FINANC. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 7.523,44

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
19420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 426.293,33

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 5

1. Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
 2. Fonte 78 - Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 55.848,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais);
 3. Fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
 4. Fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais);
 5. Fonte 10043 – SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 385.906,12 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e seis reais e doze centavos).
- II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito superávit financeiro de exercício anterior na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECRETO Nº 551, de 16 de maio de 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à regularização de trechos de vias públicas situadas no Loteamento Iaschombeck, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 47/2019, de 14 de maio de 2019, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea “i” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, as seguintes áreas:

I – 975,00m² (novecentos e setenta e cinco metros quadrados), a ser destacada do lote urbano nº 645 da quadra nº 70 do Loteamento Iaschombeck, nesta cidade, Matrícula nº 70.628 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com o lote urbano nº 397 da quadra nº 70, na extensão de 65,00 metros;
- b) a Leste, com a Avenida Adão Geiss, na extensão de 15,00 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 416 da quadra nº 81, na extensão de 65,00 metros;
- d) a Oeste, com a Rua Arlindo Martelo (trecho 02), na extensão de 15,00 metros.

II – 2.553,60m² (dois mil quinhentos e cinquenta e três metros e sessenta decímetros quadrados), a ser

destacada do lote urbano nº 645 da quadra nº 70 do Loteamento Iaschombeck, nesta cidade, Matrícula nº 70.628 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com o lote urbano nº 376 (uso institucional) da quadra nº 70, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 397 da quadra nº 70, com a Rua Antonio Borilli (trecho 03) e com o lote urbano nº 416 da quadra nº 81, na extensão de 170,24 metros;
- c) ao Sul, com a Rua Victalino Secchi, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 280 da quadra nº 80, na extensão de 170,24 metros.

Parágrafo único – As áreas de que tratam os incisos do **caput** deste artigo destinar-se-ão à regularização dos seguintes trechos de vias públicas situadas no Loteamento Iaschombeck, nesta cidade de Toledo:

- I – da Rua Antonio Borilli (trecho 03), a descrita no inciso I;
- II – da Rua Arlindo Martelo (trecho 02), a descrita no inciso II.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas descritas nos incisos do **caput** do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de



sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 552, de 16 de maio de 2019

Outorga permissão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio do Município à Associação Toledana de Kick Boxing.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 48/2019, de 15 de maio de 2019, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município;

considerando que a Associação Toledana de Kick Boxing é entidade declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei “R” nº 21, de 5 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada à Associação Toledana de Kick Boxing, desta cidade de Toledo, a permissão de uso de uma área de terras com 1.160,00m² (um mil cento e sessenta metros quadrados), situada no Loteamento Britânia, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, objeto da Matrícula nº 29.631 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, contendo uma edificação, em alvenaria, com área aproximada de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), possuindo as seguintes delimitações:

I – ao Norte, com o lote rural nº 34, numa extensão de 46,40 metros;

II – ao Sul, com a Rua 04, na extensão de 46,40 metros;

III – a Oeste, com os lotes nºs 01 e 02 da mesma quadra, na extensão de 25,00 metros;

IV – a Leste, com o bordo da faixa do prolongamento da Rua Rodrigues Alves, na extensão de 25,00 metros.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo indeterminado e destina-se ao funcionamento da sede da permissionária e ao desenvolvimento de suas atividades estatutárias.

Art. 2º – Caberá à permissionária zelar pela conservação e manutenção do bem a ela cedido por este Decreto, assim como arcar com todas as despesas decorrentes de consumo de água e de energia elétrica e de manutenção do imóvel.

Art. 3º – Fica vedado à permissionária:

I – ceder ou transferir o bem objeto da presente permissão;

II – realizar quaisquer edificações novas ou ampliação das existentes no imóvel concedido, sem autorização prévia do Município.

Parágrafo único – Eventual edificação ou obra de ampliação que for autorizada pelo Município, incorporar-se-á definitivamente ao imóvel objeto da permissão, independentemente de indenização ou ressarcimento à permissionária.

Art. 4º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 330, de 16 de maio de 2019

Designa **Jaldir Anholetto** para responder pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Jaldir Anholetto** para responder pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de maio de 2019**, em virtude de férias do seu titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO CONTRATO Nº 0209/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa **VIÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA.**

OBJETO: Fornecimento de 53.322 (cinquenta e três mil trezentos e vinte e dois) vales transporte para servidores da Secretaria da Educação e Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, que necessitam deste meio para o deslocamento de sua residência ao local de trabalho e vice versa, por um período de 12 meses. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor R\$ 147.147,96 (cento e quarenta e sete mil cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 15 de maio de 2019, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019.

EXTRATO CONTRATO Nº 0210/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa **VIÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA.**

OBJETO: Fornecimento de 45.402 (quarenta e cinco mil quatrocentos e dois) vales transporte para servidores da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, que necessitam deste meio para o deslocamento de sua residência ao local de trabalho e vice versa. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor de R\$ 127.184,28 (cento e vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 15 de maio de 2019, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da base do parquinho infantil na CMEI Cantinho da Alegria, localizada na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1896, lote Urbano nº 01 da quadra nº 1474, Vila Pioneiro, neste município de Toledo/PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório; **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 8.199,34 (oito mil cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal do contrato, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 120 (cento e vinte) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A

vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0258/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **Objeto:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da base do parquinho infantil na CMEI Cantinho da Alegria, localizada na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1896, lote Urbano nº 01 da quadra nº 1474, Vila Pioneiro, neste município de Toledo/PR; **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 8.199,34 (oito mil cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Contrato firmado em 16 de maio de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 031/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de execução de Remanso e Jardim de Chuva, na Rua Almirante Barroso adjacente ao Colégio Dario Vellozo, Centro, neste município de Toledo - PR. Conforme Projeto Básico, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório; **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 11.029,54 (onze mil vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. Assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação dos serviços deverão ser realizadas em até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0259/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **Objeto:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de execução de Remanso e Jardim de Chuva, na Rua Almirante Barroso adjacente ao Colégio Dario Vellozo, Centro, neste município de Toledo - PR. Conforme Projeto Básico, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório; **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 11.029,54 (onze mil vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Contrato firmado em 16 de maio de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 032/2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 8

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de readequação de estradas e encascalhamento, em atendimento ao Programa de Melhoria da Infraestrutura Rural e Saneamento Rural do Município, Lei nº 1991, de 07 de janeiro de 2009. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE JUNHO DE 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 850.500,00 (oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 10/2019

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o contido nos artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem **NOTIFICAR** o contribuinte abaixo relacionado do **Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM)**, incidente sobre o imóvel de sua propriedade, em decorrência de obras públicas que resultaram em valorização do imóvel conforme **Lei “R” 86, de 18 de setembro de 2018**, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 20/09/2018, **Edital nº 05/2019 - Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria** publicado no Jornal do Oeste em 01/03/2019, **Edital Prévio de Contribuição de Melhoria 02/2019**, publicado no Jornal do Oeste em 25/01/2019, e **Laudo de Avaliação nº 047/2018**, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 85 de 25/01/2017, disponíveis para consulta dos interessados na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/ Prefeitura do Município de Toledo, sito a Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo/PR.

CADASTRO	CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Valor da CM (R\$)
38032	LEILA REGINA SEHN FINKLER	0012	0197	20.921,03

As Condições de pagamento da Contribuição de Melhoria de cada Imóvel acima relacionado são as seguintes:

- I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;
- II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;
- III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;
- IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;
- V – em até sessenta parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada.
- VI – em parcelas anuais não superiores a 3% (três por cento) do maior valor fiscal do imóvel beneficiado, atualizadas a época de cobrança.

Para efetuar o pagamento à vista, ou ainda para firmar acordo de parcelamento, conforme as condições supracitadas, V. S.a deverá comparecer na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos deste Município para emissão da guia de recolhimento ou do respectivo carnê.

Através da presente, fica **NOTIFICADO** o contribuinte acima mencionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, **apresentar defesa (impugnar o lançamento), efetuar o pagamento ou manifestar expressamente a sua opção de pagamento (firmar acordo de parcelamento)**.

Se o acordo de parcelamento não for firmado no prazo acima indicado, o valor lançado considerar-se-á vencido 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital de Notificação, passando a incidir os acréscimos previstos no Artigo 213 da Lei Municipal nº 1.931/2006.

Toledo, PR, 16 de maio de 2019.

BALNEI LORENÇO ROTTA
**Secretário da Fazenda e Captação de Recursos
do Município de Toledo**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 9

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

Comunico que foi interposto recurso, com base no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, por parte da empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, referente a habilitação das empresas **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA – ME**, **CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA** e **PRESPOSTES SERVIÇOS LTDA – ME**, no processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso esta disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 16 de maio de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no dia **29 de maio de 2019**, às **14 horas**, comparecerá perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2019**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.


LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 10

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RS

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	486.271.436,95	487.175.790,44	90.108.350,26	18,50%	171.332.330,31	35,17%	315.843.460,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M	140.758.420,00	140.758.420,00	29.396.578,10	20,88%	44.872.091,75	31,88%	95.886.328,25
Impostos	120.888.000,00	120.888.000,00	26.214.990,37	21,69%	40.119.887,87	33,19%	80.768.112,13
Taxas	15.660.420,00	15.660.420,00	2.990.754,56	19,10%	4.365.298,73	27,87%	11.295.121,27
Contribuição de Melhoria	4.210.000,00	4.210.000,00	190.833,17	4,53%	386.905,15	9,19%	3.823.094,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	44.347.231,04	44.347.231,04	7.922.134,95	17,86%	13.065.708,52	29,46%	31.281.522,52
Contribuições Sociais	27.284.531,04	27.284.531,04	4.240.307,43	15,54%	6.388.363,95	23,41%	20.898.167,09
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	17.062.700,00	17.062.700,00	3.681.827,52	21,58%	6.679.344,57	39,15%	10.383.355,43
RECEITA PATRIMONIAL	27.619.059,93	27.627.778,95	5.074.065,03	18,37%	9.848.907,84	35,65%	17.778.871,11
Receitas Imobiliárias	256.200,00	256.200,00	23.604,38	9,21%	52.483,50	20,49%	203.716,50
Receitas de Valores Mobiliários	26.802.859,93	26.811.578,95	4.942.122,35	18,43%	9.639.344,68	35,95%	17.172.234,27
Receita de Concessões e Permissões	560.000,00	560.000,00	108.338,30	19,35%	157.079,66	28,05%	402.920,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.333.940,93	2.333.940,93	1.059.091,90	45,38%	1.293.764,05	55,43%	1.040.176,88
Serviços administrativos e comerciais gerais	1.488.910,93	1.488.910,93	722.211,08	48,51%	774.358,76	52,01%	714.552,17
Serviços e atividades referente à navegação	36.800,00	36.800,00	14.611,21	39,70%	18.999,83	51,63%	17.800,17
Serviços a atividades referentes à saúde	37.800,00	37.800,00	141.677,47	374,81%	205.044,90	542,45%	-167.244,90
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros serviços	770.430,00	770.430,00	180.592,14	23,44%	295.360,56	38,34%	475.069,44
TRANSFERENCIAS CORRENTES	260.225.286,44	261.120.920,91	44.748.488,77	17,14%	98.064.991,11	37,56%	163.055.929,80
Transferências da União	92.148.671,89	93.044.306,36	11.643.607,41	12,51%	25.248.819,99	27,14%	67.795.486,37
Transferências dos Estados	123.653.492,10	123.653.492,10	23.323.892,63	18,86%	51.315.781,06	41,50%	72.337.711,04
Transferências dos Municípios	2.583.122,45	2.583.122,45	504.022,15	19,51%	504.022,15	19,51%	2.079.100,30
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	1.021,36	5,11%	1.518,43	7,59%	18.481,57
Transferências de outras instituições	41.200.000,00	41.200.000,00	9.275.848,22	22,51%	20.602.019,83	50,00%	20.597.980,17
Transferências de Pessoas Físicas	620.000,00	620.000,00	97,00	0,02%	392.829,65	63,36%	227.170,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.987.498,61	10.987.498,61	1.907.991,51	17,37%	4.186.867,04	38,11%	6.800.631,57
Multas administrativas, contratuais	4.021.400,00	4.021.400,00	559.299,18	13,91%	1.456.819,08	36,23%	2.564.580,92
Indenizações e Restituições	390.198,61	390.198,61	235.245,66	60,29%	275.911,42	70,71%	114.287,19
Demais Receitas Correntes	6.575.900,00	6.575.900,00	1.113.446,67	16,93%	2.454.136,54	37,32%	4.121.763,46
RECEITAS DE CAPITAL	7.995.682,57	36.530.352,51	1.195.509,54	3,27%	1.446.734,48	3,96%	35.083.618,03
OPERACOES DE CREDITO	1.050.000,00	14.090.111,28	66.724,38	0,47%	66.724,38	0,47%	14.023.386,90
Operações de Crédito Internas	1.050.000,00	14.090.111,28	66.724,38	0,47%	66.724,38	0,47%	14.023.386,90
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	2.428.761,90	2.428.761,90	198.931,99	8,19%	450.156,93	18,53%	1.978.604,97
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.388.761,90	2.388.761,90	198.931,99	8,33%	450.156,93	18,84%	1.938.604,97
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.516.920,67	20.011.479,33	929.853,17	4,65%	929.853,17	4,65%	19.081.626,16
Transferências da União	4.516.920,67	7.137.445,20	36.000,00	0,50%	36.000,00	0,50%	7.101.445,20
Transferências dos Estados	0,00	12.874.034,13	893.853,17	6,94%	893.853,17	6,94%	11.980.180,96
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de outras instituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	57.986.942,57	57.986.942,57	8.673.441,17	14,96%	14.892.707,33	25,68%	43.094.235,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	552.254.062,09	581.693.085,52	99.977.300,97	17,19%	187.671.772,12	32,26%	394.021.313,40
OPER.DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I	552.254.062,09	581.693.085,52	99.977.300,97	17,19%	187.671.772,12	32,26%	394.021.313,40
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	552.254.062,09	581.693.085,52	99.977.300,97	17,19%	187.671.772,12	32,26%	394.021.313,40

Lúcio de Marchi

Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato

Controlador Interno

Balnei Lorenço Rotta

Secretário da Fazenda

Milton Ender

Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Página 11

Edição nº 2.314

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas pagas até o bimestre (j)	Inscritos em RAP não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS(EXCETO INTRA-	494.267.119,52	550.944.899,12	73.047.410,06	136.931.740,79	414.013.158,33	67.541.661,32	118.328.422,60	432.616.476,52	108.469.376,69	18.603.318,19
DESPESAS CORRENTES	423.890.650,39	430.529.800,53	63.960.922,88	126.457.280,11	304.072.520,42	63.361.298,23	113.741.769,01	316.788.031,52	104.142.481,79	12.715.511,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.885.724,07	256.289.717,08	41.246.437,60	76.161.340,71	180.138.376,37	41.246.437,60	76.001.340,71	180.288.376,37	70.828.965,36	150.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.388.086,19	3.388.086,19	572.395,66	775.411,50	2.612.674,69	572.395,66	775.411,50	2.612.674,69	775.411,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.616.840,13	170.851.997,26	22.142.089,52	49.530.527,90	121.321.469,36	21.542.464,97	36.965.016,80	133.886.980,46	32.538.104,93	12.565.511,10
DESPESAS DE CAPITAL	47.440.141,01	97.478.770,47	9.086.487,18	10.474.460,68	87.004.309,79	4.180.363,09	4.586.653,59	92.892.116,88	4.326.894,90	5.887.807,09
INVESTIMENTOS	40.222.533,27	90.261.162,73	8.037.896,46	9.098.169,95	81.162.992,78	3.131.772,37	3.210.362,86	87.050.799,87	2.950.604,17	5.887.807,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.217.607,74	7.217.607,74	1.048.590,72	1.376.290,73	5.841.317,01	1.048.590,72	1.376.290,73	5.841.317,01	1.376.290,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.936.328,12	22.936.328,12	0,00	0,00	22.936.328,12	0,00	0,00	22.936.328,12	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	57.986.942,57	58.245.859,76	8.806.147,13	17.452.425,06	40.793.434,70	8.806.147,13	17.452.425,06	40.793.434,70	14.891.559,45	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	552.254.062,09	609.190.758,88	81.853.557,19	154.384.165,85	454.806.593,03	76.347.808,45	135.780.847,66	473.409.911,22	123.360.936,14	18.603.318,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =	552.254.062,09	609.190.758,88	81.853.557,19	154.384.165,85	454.806.593,03	76.347.808,45	135.780.847,66	473.409.911,22	123.360.936,14	18.603.318,19
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	33.287.606,27	0,00	-	51.890.924,46	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	552.254.062,09	609.190.758,88	81.853.557,19	187.671.772,12	454.806.593,03	76.347.808,45	187.671.772,12	473.409.911,22	123.360.936,14	18.603.318,19

Lucio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controlador Interno

Balnei Lorenzo Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Página 12

Edição nº 2.314

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A ABRIL/2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	Inscritos em RAP não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXC. INTR)	494.267.119,52	550.944.899,12	73.047.410,06	136.931.740,79	88,70%	414.013.158,33	67.541.661,32	118.328.422,60	87,15%	432.616.476,52	18.603.318,19
LEGISLATIVA	10.207.500,00	10.207.500,00	1.407.915,34	2.727.195,99	1,77%	7.480.304,01	1.354.167,13	2.645.240,73	1,95%	7.562.259,27	81.955,26
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	29.885.106,20	30.879.198,44	4.535.984,54	8.725.251,60	5,65%	22.153.946,84	4.475.075,56	8.051.926,32	5,93%	22.827.272,12	673.325,28
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.634.650,86	6.303.898,01	1.106.783,57	1.963.400,60	1,27%	4.340.497,41	1.048.832,93	1.773.865,55	1,31%	4.530.032,46	189.535,05
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.310.420,73	27.590.531,67	3.333.079,59	6.776.728,64	4,39%	20.813.803,03	3.317.369,90	5.247.384,16	3,86%	22.343.147,51	1.529.344,48
PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.560.000,00	71.560.000,00	8.456.719,69	16.163.991,79	10,47%	55.396.008,21	8.456.719,69	16.163.991,79	11,90%	55.396.008,21	0,00
SAÚDE	107.677.661,66	126.148.077,03	18.976.035,58	36.088.038,65	23,38%	90.060.038,38	18.718.176,88	33.452.022,39	24,64%	92.696.054,64	2.636.016,26
TRABALHO	18.198.814,49	18.278.814,49	2.804.215,27	5.096.363,81	3,30%	13.182.450,68	2.818.294,56	5.095.492,04	3,75%	13.183.322,45	871,77
EDUCAÇÃO	97.796.452,10	98.734.266,91	14.425.366,01	26.152.359,56	16,94%	72.581.907,35	13.901.644,86	23.733.490,82	17,48%	75.000.776,09	2.418.868,74
CULTURA	2.568.222,05	2.568.222,05	338.224,80	806.818,21	0,52%	1.761.403,84	396.059,18	647.525,67	0,48%	1.920.696,38	159.292,54
DIREITOS DA CIDADANIA	922.600,00	1.102.600,00	17.497,30	57.455,26	0,04%	1.045.144,74	31.215,29	48.217,55	0,04%	1.054.382,45	9.237,71
URBANISMO	34.237.617,47	50.212.527,35	7.237.536,04	12.207.793,04	7,91%	38.004.734,31	3.430.249,22	5.881.835,98	4,33%	44.330.691,37	6.325.957,06
HABITAÇÃO	965.600,00	2.441.352,63	22.751,33	40.471,11	0,03%	2.400.881,52	21.931,98	33.825,96	0,02%	2.407.526,67	6.645,15
SANEAMENTO	280.500,00	180.500,00	0,00	0,00	0,00%	180.500,00	0,00	0,00	0,00%	180.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	14.685.647,01	20.311.970,89	2.188.698,99	4.823.509,21	3,12%	15.488.461,68	1.810.963,28	2.576.035,72	1,90%	17.735.935,17	2.247.473,49
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.216.680,07	2.415.180,07	213.958,00	218.848,00	0,14%	2.196.332,07	81.982,00	81.982,00	0,06%	2.333.198,07	136.866,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
INDÚSTRIA	3.990.612,14	6.893.392,34	895.723,92	1.139.958,98	0,74%	5.753.433,36	938.648,06	1.098.639,17	0,81%	5.794.753,17	41.319,81
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	2.430.967,19	2.432.267,99	132.749,52	487.286,10	0,32%	1.944.981,89	187.634,23	401.060,13	0,30%	2.031.207,86	86.225,97
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
TRANSPORTE	17.259.945,34	22.439.146,02	4.472.101,75	6.107.423,52	3,96%	16.331.722,50	3.887.656,08	4.429.163,74	3,26%	18.009.982,28	1.678.259,78
DESPORTO E LAZER	8.214.477,85	9.522.353,30	1.049.981,62	2.315.948,46	1,50%	7.206.404,84	1.232.953,29	1.933.824,62	1,42%	7.588.528,68	382.123,84
ENCARGOS ESPECIAIS	18.287.316,24	17.786.771,81	1.432.087,20	5.032.898,26	3,26%	12.753.873,55	1.432.087,20	5.032.898,26	3,71%	12.753.873,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.936.328,12	22.936.328,12	0,00	0,00	0,00%	22.936.328,12	0,00	0,00	0,00%	22.936.328,12	0,00
RESERVA DE RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇ)	57.986.942,57	58.245.859,76	8.806.147,13	17.452.425,06	11,30%	40.793.434,70	8.806.147,13	17.452.425,06	12,85%	40.793.434,70	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	552.254.062,09	609.190.758,88	81.853.557,19	154.384.165,85	100,00%	454.806.593,03	76.347.808,45	135.780.847,66	100,00%	473.409.911,22	18.603.318,19

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controle Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Página 13

Edição nº 2.314

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MAIO/2018 A ABRIL/2019

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$

ESPECIFICAÇÃO													TOTAL
	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	
RECEITAS CORRENTES (I)	38.887.956,81	35.078.061,78	42.266.101,18	39.451.415,42	35.057.611,60	42.908.502,73	41.038.001,23	52.233.322,34	48.686.674,00	41.789.342,12	52.143.462,62	45.466.554,51	515.007.006,34
Receita Tributária	9.600.961,16	9.536.094,19	10.003.364,87	10.485.259,99	9.677.242,65	9.678.805,03	10.672.017,95	10.647.534,27	6.955.850,60	8.519.663,05	17.920.249,18	11.476.328,92	125.173.371,86
IPTU	3.559.713,22	3.690.107,42	3.444.976,14	3.577.404,56	3.286.944,16	3.309.777,38	3.397.265,09	3.771.025,52	1.436.537,24	2.454.913,57	10.527.251,49	4.103.097,39	46.559.013,18
ISS	2.899.367,29	2.827.662,44	3.124.484,21	3.500.710,77	3.050.358,17	3.099.119,76	2.929.713,89	3.150.474,14	3.069.532,73	3.092.740,24	3.009.104,89	3.400.982,59	37.154.251,12
ITBI	837.933,20	808.735,86	897.266,25	1.076.469,75	999.708,05	1.004.969,70	1.058.164,41	1.300.276,26	546.310,89	823.257,66	1.036.736,02	1.530.712,61	11.920.540,66
IRRF	1.298.333,10	1.274.256,11	1.381.750,32	1.261.311,34	1.282.038,92	1.243.608,67	2.324.728,22	1.263.617,53	1.219.368,40	1.262.236,77	1.237.186,18	1.369.919,20	16.438.354,76
Outras Receitas Tributárias	1.005.614,35	935.332,36	1.154.887,95	1.069.363,57	1.058.193,35	1.021.329,52	962.146,34	1.142.140,82	684.101,34	886.514,81	2.109.970,60	1.071.617,13	13.101.212,14
Receita de Contribuições	3.560.870,51	3.620.817,67	3.626.220,43	3.645.851,37	3.562.493,39	3.671.962,40	3.398.458,11	6.494.788,57	2.786.610,55	1.988.232,26	2.250.398,45	2.823.666,58	29.201.544,48
Receita Patrimonial	1.143.939,64	1.982.547,13	2.726.124,67	1.731.488,17	2.323.855,56	4.196.616,46	2.084.003,94	3.164.061,07	2.786.610,55	1.988.232,26	2.250.398,45	2.823.666,58	29.201.544,48
Rendimentos de aplicações finan	1.129.287,58	1.878.639,96	2.666.875,45	1.676.848,72	2.318.874,66	4.133.288,87	2.009.185,55	3.041.412,43	2.717.369,75	1.979.852,58	2.134.008,08	2.808.114,27	28.493.757,90
Outras receitas patrimoniais	14.652,06	103.907,17	59.249,22	54.639,45	4.980,90	63.327,59	74.818,39	122.648,64	69.240,80	8.379,68	116.390,37	15.552,31	707.786,58
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	130.336,75	111.770,89	121.933,21	134.987,55	121.021,45	461.361,24	122.471,95	99.770,11	54.830,89	179.841,26	236.747,09	822.344,81	2.597.417,20
Transferências Correntes	23.203.836,04	18.924.423,47	24.854.495,62	22.179.399,44	18.299.596,84	23.858.467,78	23.622.919,04	30.220.303,92	35.977.692,83	26.590.845,58	26.791.835,43	25.458.320,21	299.982.136,20
Cota Parte do FPM	4.995.065,58	4.677.641,36	3.176.934,95	4.007.890,59	3.022.754,13	3.433.829,08	4.313.297,75	5.281.605,23	5.337.709,27	5.863.154,04	4.389.996,08	4.282.924,37	52.782.802,43
Cota Parte do ICMS	10.057.385,90	7.161.893,50	11.486.266,46	9.911.843,72	8.431.193,49	11.961.661,90	10.419.569,84	11.089.504,44	10.525.165,65	8.253.227,18	9.996.222,16	12.391.764,41	121.685.698,65
Cota Parte do IPVA	890.364,65	586.173,84	601.994,83	686.459,15	534.071,50	440.224,31	456.645,41	583.537,88	11.008.000,02	4.836.663,94	4.232.187,28	1.869.876,26	26.726.199,05
Cota Parte de ITR	4.951,25	3.197,59	1.496,84	15.180,89	193.560,72	478.699,19	83.479,61	66.331,26	109.576,45	7.927,90	21.123,67	5.448,09	990.973,46
Transferências da LC 87/1996	64.286,82	64.286,82	64.286,82	64.286,82	64.286,82	64.286,82	64.286,82	64.286,82	0,00	0,00	0,00	0,00	514.294,56
IPI EXPORTAÇÃO	170.767,44	187.525,57	157.808,99	170.673,24	170.648,97	173.207,32	166.289,31	200.372,67	154.844,37	163.911,78	131.820,51	186.971,88	2.034.842,05
Transferências do FUNDEB	4.563.982,50	3.644.682,23	3.684.576,16	4.453.259,60	3.578.267,26	4.499.017,84	4.258.994,55	4.658.441,24	6.126.074,26	5.200.097,35	4.848.689,97	4.427.158,25	53.943.241,21
Outras Transferênc.Correntes	2.457.031,90	2.599.022,56	5.681.130,57	2.869.805,43	2.304.813,95	2.807.541,32	3.860.355,75	8.276.224,38	2.716.322,81	2.265.863,39	3.171.795,78	2.294.176,95	41.304.084,79
Outras Receitas Correntes	1.248.012,71	902.408,43	933.962,38	1.274.428,90	1.073.401,71	1.041.289,82	1.138.130,24	1.606.864,40	1.398.638,88	880.236,65	1.071.086,66	836.904,85	13.405.365,63
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.637.919,04	5.480.780,24	6.685.969,46	5.554.259,03	5.710.114,45	8.415.394,28	6.074.739,95	9.483.606,77	8.462.653,83	6.715.631,22	6.791.361,02	7.451.571,12	82.464.200,41
Contrib. Plano Seg. Social Serv. e Rend. Aplic. Financ. do RPPS	1.739.780,01	2.512.150,94	3.278.476,10	2.252.748,98	2.898.541,89	4.776.040,34	2.644.671,17	5.368.691,67	2.706.700,97	2.551.542,05	2.696.919,03	3.364.002,10	36.790.265,25
Compens.Financ.entre Reg Previd.	661.574,73	432.485,61	309.735,61	330.243,21	328.269,48	328.972,26	329.355,07	657.787,48	328.893,74	339.312,22	340.172,07	340.172,07	4.726.973,55
Ded de Receita-Formação do FUNDEB	3.236.564,30	2.536.143,89	3.097.757,75	2.971.266,84	2.483.303,08	3.310.381,68	3.100.713,71	3.457.127,62	5.427.059,12	3.824.976,95	3.754.269,92	3.747.396,95	40.946.961,61
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	33.250.037,77	29.597.281,54	35.580.131,72	33.897.156,39	29.347.497,15	34.493.108,45	34.963.261,28	42.749.715,57	40.224.020,17	35.073.510,90	45.352.101,60	38.014.983,39	432.542.805,93

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controlador Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Ender
Téc. Cont. PR-024412/0-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 14

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre/2019	Até o bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	92.618.340,74	92.618.340,74	26.398.606,36	23.149.400,29
Receita de Contribuições	14.954.904,63	14.954.904,63	3.373.825,96	3.255.486,42
Pessoal Civil	14.954.904,63	14.954.904,63	3.373.825,96	3.255.486,42
Contribuição do Servidor Ativo Civil	14.618.704,63	14.618.704,63	3.261.993,06	3.159.114,34
Contribuição do Servidor Inativo Civil	330.000,00	330.000,00	110.202,37	94.580,42
Contribuição de Pensionista Civil	6.200,00	6.200,00	1.630,53	1.791,66
Receitas de Valores Mobiliários	20.400.000,00	20.400.000,00	7.945.338,19	6.704.338,86
Outras Receitas Correntes	27.555.000,00	27.555.000,00	8.271.709,49	6.627.516,97
Compens. Previdenciária RGPS e RPPS	4.300.000,00	4.300.000,00	1.348.550,10	989.795,05
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	41.381,19	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	52.963.436,11	52.963.436,11	13.689.510,92	12.199.779,96
Receita de parcelamentos de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal	29.708.436,11	29.708.436,11	6.807.732,72	6.562.058,04
Aportes ao RPPS (II)	23.255.000,00	23.255.000,00	6.881.778,20	5.637.721,92
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III-II)	69.363.340,74	69.363.340,74	19.516.828,16	17.511.678,37

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre/2019	Até o bimestre/2018	Até o bimestre/2019	Até o bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO GERAL (V)	5.560.000,00	5.560.000,00	631.051,10	400.989,10	631.051,10	400.989,10
Despesas Correntes	5.560.000,00	5.560.000,00	631.051,10	400.989,10	631.051,10	400.989,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VI)	66.000.000,00	66.000.000,00	15.532.940,69	12.802.757,17	15.532.940,69	12.802.757,17
Pessoal e Encargos Sociais	66.000.000,00	66.000.000,00	15.532.940,69	12.802.757,17	15.532.940,69	12.802.757,17
Pessoal Civil	66.000.000,00	66.000.000,00	15.532.940,69	12.802.757,17	15.532.940,69	12.802.757,17
Aposentadorias	57.000.000,00	57.000.000,00	14.037.223,61	11.588.100,99	14.037.223,61	11.588.100,99
Pensões	6.000.000,00	6.000.000,00	1.064.848,90	958.747,69	1.064.848,90	958.747,69
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	3.000.000,00	430.868,18	255.908,49	430.868,18	255.908,49
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII)	71.560.000,00	71.560.000,00	16.163.991,79	13.203.746,27	16.163.991,79	13.203.746,27
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII = IV - VII)	-2.196.659,26	-2.196.659,26	3.352.836,37	4.307.932,10	3.352.836,37	4.307.932,10

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	21.118.340,74
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predeterminados	3.440.889,10
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	04/19	12/18
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	690.408,49	10,00
Investimentos	316.240.318,44	306.005.703,87

Lucio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controlador Interno

Balnei Lorenzo Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Página 15

Edição nº 2.314

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL			
LRP, Art. 53, inciso III - Anexo VII			R\$
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Até o bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)	487.175.790,44		171.332.330,31
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	140.758.420,00		44.872.091,75
IPTU	57.300.000,00		18.521.799,69
ISS	36.200.000,00		12.572.360,45
ITBI	11.488.000,00		3.937.017,18
IRRF	15.900.000,00		5.088.710,55
Outras Receitas Tributárias	19.870.420,00		4.752.203,88
Contribuições	44.347.231,04		13.065.708,52
Receita Patrimonial	27.627.778,95		9.848.907,84
Aplicações Financeiras (II)	26.811.578,95		9.639.344,68
Outras receitas patrimoniais	816.200,00		209.563,16
Transferências Correntes	261.120.920,91		98.064.991,11
Cota-parte do FPM	47.750.000,00		15.899.027,09
Cota-parte do ICMS	99.200.000,00		32.933.103,58
Cota-parte do IPVA	20.000.000,00		17.557.381,92
Cota-parte do ITR	800.000,00		115.260,91
Transferências da LC 87/1996	700.000,00		0,00
Transferências do Fundeb	41.200.000,00		20.602.019,83
Outras Transferências Correntes	51.470.920,91		10.958.197,78
Demais Receitas Correntes	13.321.439,54		5.480.631,09
Outras receitas financeiras (III)	0,00		41.381,19
Receitas correntes restantes	13.321.439,54		5.439.249,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	460.364.211,49		161.651.604,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	22.440.241,23		1.380.010,10
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de bens	2.428.761,90		450.156,93
Receitas de alienações de investimentos temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de alienações de investimentos permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras alienações de bens	2.428.761,90		450.156,93
Transferências de Capital	20.011.479,33		929.853,17
Convênios	15.488.558,66		407.747,90
Outras Transferências de Capital	4.522.920,67		522.105,27
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	22.440.241,23		1.380.010,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	482.804.452,72		163.031.614,54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 16

Edição nº 2.314

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o bimestre					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RAP PROCESSADOS	RAP NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	430.529.800,53	126.457.280,11	113.741.769,01	104.142.481,79	1.962.979,84	7.471.488,41	7.373.277,52
Pessoal e Encargos Sociais	256.289.717,08	76.151.340,71	76.001.340,71	70.828.965,36	0,00	113.848,82	113.848,82
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.388.086,19	775.411,50	775.411,50	775.411,50	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	170.851.997,26	49.530.527,90	36.965.016,80	32.538.104,93	1.962.979,84	7.357.639,59	7.259.428,70
Transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas correntes	170.851.997,26	49.530.527,90	36.965.016,80	32.538.104,93	1.962.979,84	7.357.639,59	7.259.428,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	427.141.714,34	125.681.868,61	112.966.357,51	103.367.070,29	1.962.979,84	7.471.488,41	7.373.277,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	97.478.770,47	10.474.460,68	4.586.653,59	4.326.894,90	210.410,08	8.341.075,78	8.069.004,35
Investimentos	90.261.162,73	9.098.169,95	3.210.362,86	2.950.604,17	210.410,08	8.341.075,78	8.069.004,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	7.217.607,74	1.376.290,73	1.376.290,73	1.376.290,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	90.261.162,73	9.098.169,95	3.210.362,86	2.950.604,17	210.410,08	8.341.075,78	8.069.004,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	22.936.328,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	540.339.205,19	134.780.038,56	116.176.720,37	106.317.674,46	2.173.389,92	15.812.564,19	15.442.281,87

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)

39.098.268,29

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	76.477.560,96	74.792.263,63
DEDUÇÕES (XXIX)	106.320.416,48	135.696.326,63
Disponibilidade de caixa	106.320.416,48	135.696.326,63
Disponibilidade de caixa bruta	108.696.099,73	148.154.783,42
(-) Restos a pagar processado (XXX)	2.375.683,25	12.458.456,79
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) - (XXVII - XX-X)	-29.842.855,52	-60.904.063,00

RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)

31.061.207,48

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-10.082.773,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.696.272,23
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)

45.840.253,25

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controle Interno

Balneiro Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 17

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (a)	até o bim	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	120.888.000,00	40.119.887,87	33,19%
Imposto predial e territorial urbano - ITPU	48.500.000,00	15.162.495,14	31,26%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	11.200.000,00	3.720.105,66	33,22%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	33.000.000,00	11.787.801,23	35,72%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	15.900.000,00	5.088.710,55	32,00%
Imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00%
Multas, juros de mora outros encargos especiais dos impostos	430.000,00	103.372,08	24,04%
Divida ativa dos impostos	9.430.000,00	3.708.715,83	39,33%
Multas, juros de mora e outros encargos da dívida ativa	2.428.000,00	548.687,38	22,60%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	206.000.000,00	83.768.515,27	40,66%
Cota-parte FPM	53.000.000,00	19.873.783,76	37,50%
Cota-parte ITR	1.000.000,00	144.076,09	14,41%
Cota-parte IPVA	25.000.000,00	21.946.727,48	87,79%
Cota-parte ICMS	124.000.000,00	41.166.379,40	33,20%
Cota-parte IPI EXPORTAÇÃO	2.125.000,00	637.548,54	30,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	875.000,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO APLICAÇÃO EM SAUDE (III) = (I + II)	326.888.000,00	123.888.403,14	37,90%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (c)	até o bim (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	19.783.255,57	6.394.896,42	32,32%
Provenientes da união	15.963.587,12	5.270.861,00	33,02%
Provenientes dos estados	1.066.746,00	486.105,27	45,57%
Provenientes de outros municípios	2.583.122,45	504.022,15	19,51%
Outras receitas do SUS	169.800,00	133.908,00	78,86%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	43.000,00	83.790,10	194,86%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	180.500,00	41.723,30	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	20.006.755,57	6.520.409,82	32,59%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS	Até o bimestre (g)	%
DESPESAS CORRENTES	120.363.684,08	38.708.801,80	36.200.213,48	30,08%
Pessoal e Encargos Sociais	83.972.405,37	27.583.329,53	27.433.329,53	32,67%
Juros e Encargos da Dívida	18.086,19	5.275,16	5.275,16	29,17%
Outras Despesas Correntes	36.373.192,52	11.120.197,11	8.761.608,79	24,09%
DESPESAS DE CAPITAL	15.408.899,72	247.668,38	120.240,44	0,78%
Investimentos	15.386.291,98	240.057,10	112.629,16	0,73%
Inversões Financeiras	-	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	22.607,74	7.611,28	7.611,28	33,67%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	135.772.583,80	38.956.470,18	36.320.453,92	93,23%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS	
	até o bim. (i)	% (i/iv)
DESPESAS COM SAÚDE	38.956.470,18	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	6.906.142,27	17,73
Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	5.625.400,89	14,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	1.280.741,38	3,29
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAUDE (V)	32.050.327,91	82,27

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 25,87%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	Até o bimestre (m)	% (m/total)
Atenção Básica	63.149.907,02	19.114.729,78	17.872.924,40	49,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.017.608,77	18.051.243,71	16.814.819,91	46,30
Suporte Profilático e Terapêutico	280.174,91	43.999,25	17.987,45	0,05
Vigilância Sanitária	2.660.930,24	826.285,80	808.206,55	2,23
Vigilância Epidemiológica	2.975.887,30	705.328,87	646.646,08	1,78
Alimentação e Nutrição	-	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	688.075,56	214.882,77	159.868,53	0,44
TOTAL	135.772.583,80	38.956.470,18	36.320.452,92	100,00

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controlador Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Engler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 18

Edição nº 2.314

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL - 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores					Restos a pagar não processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo total (a + b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					
EXECUTIVO	85.369,16	2.290.314,09	2.173.389,92	20.448,72	181.844,61	510.525,75	32.776.204,87	15.793.497,27	15.423.214,95	2.802.780,22	15.060.735,45	15.242.580,06
Município de Toledo	79.533,61	2.189.055,69	2.072.131,52	20.448,72	176.009,06	510.525,75	32.122.676,12	15.514.928,37	15.163.316,05	2.780.969,79	14.688.916,03	14.864.925,09
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	0,00	912,93	912,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo	0,00	9.335,74	9.335,74	0,00	0,00	0,00	561.078,27	208.844,94	208.844,94	0,00	352.233,33	352.233,33
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	5.835,55	91.009,73	91.009,73	0,00	5.835,55	0,00	92.450,48	69.723,96	51.053,96	21.810,43	19.586,09	25.421,64
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.502,23	19.066,92	19.066,92	435,31	0,00	0,00
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.502,23	19.066,92	19.066,92	435,31	0,00	0,00
TOTAL	85.369,16	2.290.314,09	2.173.389,92	20.448,72	181.844,61	510.525,75	32.795.707,10	15.812.564,19	15.442.281,87	2.803.215,53	15.060.735,45	15.242.580,06

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controlador Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 19

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL					
LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					R\$
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada		
			Até o bimestre	%	(b/a)
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	332.238.000,00	332.238.000,00	123.888.403,14		37,29%
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	120.888.000,00	120.888.000,00	40.119.887,87		33,19%
IPTU	57.300.000,00	57.300.000,00	18.521.799,69		32,32%
ITBI	11.488.000,00	11.488.000,00	3.937.017,18		34,27%
ISS	36.200.000,00	36.200.000,00	12.572.360,45		34,73%
IRRF	15.900.000,00	15.900.000,00	5.088.710,55		32,00%
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	211.350.000,00	211.350.000,00	83.768.515,27		39,63%
Cota-Parte FPM (100%)	53.000.000,00	53.000.000,00	19.873.783,76		37,50%
Parcela ref à CF, art 159, I, alínea "d"	5.350.000,00	5.350.000,00	0,00		0,00%
Cota-Parte ICMS (100%)	124.000.000,00	124.000.000,00	41.166.379,40		33,20%
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)	875.000,00	875.000,00	0,00		0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	2.125.000,00	2.125.000,00	637.548,54		30,00%
Cota-Parte ITR (100%)	1.000.000,00	1.000.000,00	144.076,09		14,41%
Cota-Parte IPVA (00%)	25.000.000,00	25.000.000,00	21.946.727,48		87,79%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	68.012.571,47	68.012.571,47	23.568.448,50		34,65%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	54.890.000,00	54.890.000,00	20.720.477,75		37,75%
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	54.570.000,00	54.570.000,00	20.661.248,79		37,86%
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00%
Aplic. Financeira do FUNDEB	320.000,00	320.000,00	59.228,96		18,51%
Receitas adicionais para financiamento do ensino	13.122.571,47	13.122.571,47	2.847.970,75		21,70%
Receitas da aplicação financeira de outros recursos do ensino	190.000,00	190.000,00	35.001,92		18,42%
Receitas de transferências do FNDE	11.716.825,37	11.716.825,37	2.470.650,92		21,09%
Receitas de transferências de convênios	1.215.746,10	1.215.746,10	342.317,91		0,00%
Outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00		0,00%
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	400.250.571,47	400.250.571,47	147.456.851,64		36,84%
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		
			Até o bimestre	%	(d/c)
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	52.970.082,05	52.970.082,05	15.785.982,46		29,80%
Com educação infantil	20.048.318,76	20.048.318,76	5.865.262,63		29,26%
Com ensino fundamental	32.921.763,29	32.921.763,29	9.920.719,83		30,13%
OUTRAS DESPESAS	1.599.917,95	1.599.917,95	53.496,40		3,34%
Com educação infantil	338.417,95	338.417,95	53.496,40		15,81%
Com ensino fundamental	1.261.500,00	1.261.500,00	0,00		0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB	54.570.000,00	54.570.000,00	15.839.478,86		29,03%
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		
			Até o bimestre	%	(d/c)
EDUCAÇÃO INFANTIL	35.695.915,32	36.395.863,21	10.599.032,47		29,12%
ENSINO FUNDAMENTAL	62.505.678,84	62.076.609,95	17.848.222,11		28,75%
ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00		0,00%
ENSINO SUPERIOR	478.640,98	478.640,98	54.304,08		0,00%
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00		0,00%
OUTRAS	824.744,11	833.024,11	229.108,42		27,50%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	99.504.979,25	99.784.138,25	28.730.667,08		28,79%
DEDUÇÕES DA DESPESA					VALOR
RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					3.848.316,89
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
DESPESAS CUSTEADA COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					212.416,74
DESPESAS CUSTEADA COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					752.647,77
RAP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO					82.807,01
TOTAL (XVI)					4.896.188,41
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]					23.551.066,17
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²					%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XIX - XVII) / I)					19,01
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88					76,19
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)					

Lucio de Marechi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controlador Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 20

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

RS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO		REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
	DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00	0,00
Direito Futuros	0,00		0,00	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00		0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Obrigações não relacionadas a serviços	0,00		0,00	0,00	0,00
Contrapartida para ativos da SPE	0,00		0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00		0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (I - II)	0,00		0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	0,00	0,00
Contraprestações futuras	0,00		0,00	0,00	0,00
Riscos não provisionados	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros passivos contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços futuros	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros ativos contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00

DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	420.310.866,69	432.542.805,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controlador Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 21

MUNICÍPIO DE TOLEDO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL					
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R\$	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial da Receita		552.254.062,09			
Previsão Atualizada da Receita		581.693.085,52			
Receitas Realizadas		187.671.772,12			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		552.254.062,09			
Créditos adicionais		56.936.696,79			
Dotação Atualizada		609.190.758,88			
Despesas Empenhadas		154.384.165,85			
Despesas Liquidadas		135.780.847,66			
Despesas Pagas		123.360.936,14			
Superávit Orçamentário		51.890.924,46			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		154.384.165,85			
Despesas Liquidadas		135.780.847,66			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		432.542.805,93			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		19.516.828,16			
Despesas Previdenciárias (IV)		16.163.991,79			
Resultado Previdenciário (III - IV)		3.352.836,37			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		4.732.113,24	45.840.253,25	9,69	
Resultado Primário		30.516.951,01	39.098.268,29	1,28	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.375.683,25	20.448,72	2.173.389,92	181.844,61
Poder Legislativo		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		33.286.730,62	2.802.780,22	15.423.214,95	15.060.735,45
Poder Legislativo		19.502,23	435,31	19.066,92	0,00
TOTAL		35.681.916,10	2.823.664,25	17.615.671,79	15.242.580,06
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		23.551.066,17	25%	19,01%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		15.785.982,46	60%	76,19%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito		66.724,38		14.023.386,90	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		32.050.327,91	15%	25,87%	

Fonte:

Lucio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controlador Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Página 22

Edição nº 2.314

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
MAIO/2018 ABRIL/2019

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	LIQUIDADAS														
	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	20.465.521,38	19.877.702,42	21.985.872,16	24.130.610,03	20.315.397,28	20.107.253,23	28.880.445,93	24.461.988,85	19.149.074,21	19.962.957,41	20.397.188,63	26.146.898,93	265.680.710,47	434.634,03	
Pessoal ativo	15.710.905,65	15.155.995,17	15.814.358,21	19.399.543,11	15.560.742,68	15.325.114,34	21.247.853,47	19.673.724,74	15.264.677,65	15.707.853,76	15.712.549,88	21.326.101,31	205.899.419,97	113.848,82	
Vencimentos, vantagens e d	13.122.549,84	12.568.228,51	13.217.125,60	16.787.939,79	12.938.263,02	12.715.780,16	16.508.518,37	17.040.334,41	12.664.494,76	13.070.436,66	18.570.887,67	172.287.504,59	113.848,82		
Obrigações patronais	2.588.355,81	2.587.766,66	2.597.232,61	2.611.603,32	2.622.479,66	2.609.334,18	4.739.335,10	2.633.390,33	2.600.182,89	2.637.417,10	2.629.604,08	2.755.213,64	33.611.915,38	0,00	
Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal inativo e pensionistas	3.595.238,94	3.626.295,41	5.018.901,94	3.669.419,71	3.665.689,68	3.734.409,98	6.909.328,66	3.791.165,92	3.679.202,28	3.833.850,53	3.861.314,46	4.158.573,42	49.543.390,93	0,00	
Aposentadorias, reserva e r	3.227.665,53	3.263.094,98	4.665.559,70	3.316.999,04	3.333.922,29	3.341.278,56	6.417.074,73	3.356.075,12	3.412.323,43	3.439.584,20	3.454.187,20	3.614.929,68	44.742.694,46	0,00	
Pensões	242.401,22	242.401,22	339.473,87	243.625,00	243.355,22	296.091,01	399.331,44	259.574,07	266.878,85	269.203,33	262.790,32	382.175,50	3.447.301,05	0,00	
Outros benefícios previdenc	125.172,19	120.799,21	113.868,37	108.795,67	88.412,17	97.040,41	92.922,49	175.516,73	0,00	125.063,00	144.336,94	161.468,24	1.353.395,42	0,00	
Outras despesas de pessoal c	1.159.376,79	895.411,84	1.152.612,01	1.061.647,21	1.088.964,93	1.047.728,91	723.263,80	997.098,19	205.194,28	421.253,12	823.324,29	662.024,20	10.237.899,57	320.785,21	
DESPESAS NÃO COMPUTADA	3.806.831,13	3.789.092,44	5.158.579,30	3.840.182,11	3.746.061,39	3.809.079,33	7.429.181,03	4.634.406,44	3.877.460,42	4.001.402,58	3.943.205,52	4.412.950,94	52.448.432,63	0,00	
Indenizações por demissão e i	211.592,19	151.965,22	139.677,36	166.215,77	55.203,78	74.669,35	89.950,19	124.240,92	198.258,14	167.552,05	81.891,06	207.667,78	1.668.883,81	0,00	
Decorretes de decisão judicial	0,00	10.831,81	0,00	4.546,63	25.167,93	0,00	429.902,18	718.999,60	0,00	0,00	0,00	46.709,74	1.236.157,89	0,00	
Despesas de exercícios anter	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e pensionistas cm rec	3.595.238,94	3.626.295,41	5.018.901,94	3.669.419,71	3.665.689,68	3.734.409,98	6.909.328,66	3.791.165,92	3.679.202,28	3.833.850,53	3.861.314,46	4.158.573,42	49.543.390,93	0,00	
Instrução normativa TCE/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESS	16.658.680,25	15.888.609,98	16.827.292,86	20.290.427,92	16.569.335,90	16.298.173,90	21.451.284,90	19.827.582,41	15.271.613,79	15.961.554,83	16.453.983,11	21.733.747,99	213.232.277,84	434.634,03	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											432.542.805,93				
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVO AS EMENDAS INDIVIDUAIS (V)											0,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											432.542.805,93				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DPT (VII) = (IIIa + IIIb)											213.666.911,87	49,40%			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art 20 da LRF)											233.573.115,20	54,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											221.894.459,44	51,30%			
LIMITE DE ALERTA (X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)											210.215.803,68	48,60%			

Lucio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controlador Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 23

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019

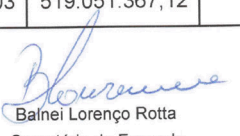
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

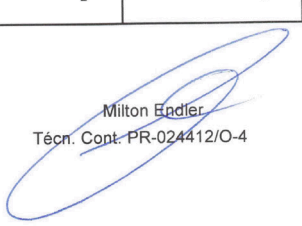
R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	76.477.560,96	74.792.263,63	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	71.150.160,32	70.095.991,40	0,00	0,00
Dívida interna	12.674.154,09	12.137.379,35		
Dívida externa	58.476.006,23	57.958.612,05		
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	5.327.400,64	4.696.272,23	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.327.400,64	4.696.272,23	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00		
Demais Contribuições Sociais	5.327.400,64	4.696.272,23		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	106.278.071,30	134.875.704,20	0,00	0,00
Ativo Disponível	108.653.754,55	147.322.802,77		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.375.683,25	12.447.098,57		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-29.800.510,34	-60.083.440,57	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	420.310.866,69	432.542.805,93		
% da DC sobre a RCL	18,20	17,29	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL	-7,09	-13,89	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (120%)	504.373.040,03	519.051.367,12	-	-


Lúcio De Marchi
Prefeito do Município de Toledo


Nilson Liberato
Controle Interno


Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda


Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 24

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	420.310.866,69	432.542.805,93		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	22%	22%	22%	22%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	92.468.390,67	95.159.417,30	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	83.221.551,60	85.643.475,57	-	-
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Lucio De Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controle Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	12.000.000,00	12.000.000,00
Mobiliária	12.000.000,00	12.000.000,00
Interna	12.000.000,00	12.000.000,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<Tipo de operação>	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	432.542.805,93	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00%
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00%
De períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	12.000.000,00	2,77%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	69.206.848,95	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	62.286.164,05	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	30.277.996,42	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	12.000.000,00	2,77%

Lucio De Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controle Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 26

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019

LRF, Art. 48 - Anexo VII

RS

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	213.666.911,87	49,40%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	233.573.115,20	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	221.894.459,44	51,30%
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	210.215.803,68	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-60.083.440,57	-13,89%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	519.051.367,12	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	95.159.417,30	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	12.000.000,00	2,77%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	69.206.848,95	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	30.277.996,42	7,00%

Lucio De Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controlador Interno

Bálnei Lorenzo Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

Da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente à Chamada Pública nº 004/2019,
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – OSCs HABILITADAS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Nome	CNPJ	Projeto	Análise do Envelope 2
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	75.974.931/0001-90	PROJETOS: - Habilitação e reabilitação; - Educação infantil, ensino fundamental e educação de Jovens e Adultos na modalidade educação Especial; - Qualidade de vida para pessoa com deficiência, Fortalecer a família e Dando asas; - Inclusão digital, Cidadania através da arte e Família assistida	CLASSIFICADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 27

C e n t r o Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	78.679.545/0010- 54	PROJETOS: - Vida e Arte; Esporte é vida; Liberdade de Aprender; Criança e adolescente saudável; Acolher para viver; Nutrindo a vida; Mãos que criam; Encantus; Clic na vida; Comunicar é preciso; Ambiente Casa de Maria; Construindo equipes; Tempo de família, Setor administrativo e Gotinhas da Bíblia	CLASSIFICADA
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda	75.951.285/0001- 45.	PROJETOS - Educação Infantil e Programa Ocupacional Alternativo; - Educação Infantil: alimentação saudável; - Programa Ocupacional Alternativo: momento das tarefas, mãos que criam, oficina do saber e conhecer e atividades recreativas	CLASSIFICADA
P r o v í n c i a Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo	76.578.137/0001- 90	PROJETOS - Construir; Brincar; Mãos e artes; Leitura; Canto Jovem; Som; Esporte em Ação; Movimento; Xadrez; Acompanhar; Conduzir; Manutenção; Ver e Aprender; Gestão da Informação; Criando Movimentos; Saindo do Forno; Roupa nova; Nutrir e Teatro.	CLASSIFICADA
C e n t r o Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions	78.116.217/0001- 59	PROJETOS: - Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança; - Programa de Educação Infantil;	CLASSIFICADA
A s s o c i a ç ã o Benficiente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP	06.958.776/001- 03	PROJETOS: - Pediatria em canto;	DESCCLASSIFICADA

Considerando o Edital de Chamada Pública item “12.5 - As OSC’s que estiverem devidamente habilitadas à celebração da parceria e manifestarem interesse em formalizar o ato, deverão apresentar além da documentação mencionada no item 6.1.3.

I – comprovação de existência de conta corrente específica para movimentação dos recursos públicos em nome da organização da sociedade civil através de extrato bancário, pessoa jurídica em nome da OSC, com saldo zerado;

II – declaração assinada pelo Presidente atual da entidade responsabilizando-se pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos que receber à conta da parceria, bem como os da devida contrapartida, quando houver.

Parágrafo único: A homologação do processo não gera para a organização da sociedade civil direito subjetivo à celebração da parceria, constituindo-se mera expectativa de direito, impedindo, no entanto, a administração pública do Município de Toledo de celebrar outro instrumento de parceria para o mesmo objeto que não esteja de acordo com a ordem do resultado do Chamamento Público”.

Marília Borges Leite
Presidente da Comissão
Portaria Nº 167 de 26/03/2019



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 28

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

III SESSÃO LEGISLATIVA
XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 20 de maio de 2019

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 81, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 82, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Proíbe a concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Toledo de reajustar as tarifas de seus serviços em percentual superior ao índice oficial da inflação.

Projeto de Lei nº 83, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Projeto de Lei nº 84, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a criação de cargo em comissão na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Projeto de Lei nº 85, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos".



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 11, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Convênio para Concessão de Estágios, celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – Campus de Toledo.

Projeto de Resolução nº 12, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Cessão de Uso de Bens, celebrado entre o Município de Toledo e a Associação Comercial e Empresarial de Toledo (Acit), visando a implementação das atividades do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho.

Projeto de Resolução nº 13, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Convênio nº 001/2019, celebrado entre o Município de Toledo e a 20ª Subdivisão Policial de Toledo/Polícia Civil do Paraná.

INDICAÇÕES

Indicação nº 403, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Melhorias na ponte que passa sobre o Rio Toledo, entre Sol Nascente e Vista Alegre.

Indicação nº 404, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Implantação de calçada em frente à UBS da Vila Paulista e o CMEI Professora Rosângela Andreoli dos Santos, nas ruas Tomaz Gonzaga e São Francisco Falso.

Indicação nº 405, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Instalação de cobertura no palco e nos bancos destinados à plateia na Praça da Bíblia, na Vila Paulista.

Indicação nº 406, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 407, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Tangará, no bairro São Francisco.

Indicação nº 408, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Demarcação de estacionamento para motos e de vagas para deficientes e idosos na Rua Souza Naves, no centro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 409, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reitera solicitação de construção de quadra poliesportiva no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

Indicação nº 410, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Isenção de cobrança de estacionamento regulamentado para veículos de propriedade de doadores de sangue, na forma do anteprojeto proposto.

Indicação nº 411, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Implantação de travessia elevada na Rua Guarani, em frente à FUNET, próximo à Secretaria Municipal de Educação, no Jardim La Salle.

Indicação nº 412, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implantação de rotatória no cruzamento da Avenida Parigot de Sousa com a Rua Guaíra, esquina da Unipar Campus I

Indicação nº 413, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Poda de árvore na Rua Padre José Ernani Seimetz, na esquina com a Rua Salvador, na Vila Becker.

Indicação nº 414, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Carlos Barbosa, próximo a I.Riedi e o Shopping Costa Oeste, no Tocantins.

Indicação nº 415, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Melhorias no Ginásio de Esportes Aldanir Ângelo Rossoni, antigo CCR, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 416, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de melhorias na sinalização do cruzamento entre a Rua Maringá e a Rua Panambi, no Jardim La Salle.

Indicação nº 417, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de travessia elevada em paver na Rua General Câmara, em frente ao Colégio Estadual Jardim Europa.

Indicação nº 418, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Proibição de estacionamento em um dos sentidos da Rua Senhor dos Passos, no Jardim Pancera.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 419, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua 25 de Julho, em toda a sua extensão.

Indicação nº 420, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Melhoria na iluminação pública da área urbana do Distrito de Vila Nova, com a utilização de lâmpadas de LED.

Indicação nº 421, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação de calçadas padrão, em parceria com a comunidade, nas avenidas e ruas no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 422, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação de ciclovia na Avenida Ministro Cirne Lima, a partir a Rua Carlos Barbosa até o entroncamento da BR-163, no viaduto.

Indicação nº 423, de 2019

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Rebaixamento das luminárias nos postes de iluminação pública no Município de Toledo.

Indicação nº 424, de 2019

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Construção de edifício-garagem no Centro Cívico Tancredo Neves.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 127, de 2019

Autoria: Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocledes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos a Sônia Aparecida Marta, pela nomeação na Academia de Letras de Toledo.

Requerimento nº 128, de 2019

Autoria: Parlamentares Edmundo Fernandes, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocledes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos ao Sargento Luiz Carlos Alves da Silva, pelos 31 anos de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros do Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 129, de 2019

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à Associação Toledana de KickBoxing, pelo trabalho desenvolvido com o projeto KickBoxing Renovação.

Requerimento nº 130, de 2019

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à Gruber Contabilidade, pelos seus 40 anos de fundação.

Requerimento nº 131, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à senhora Emazir de Lima Freitas, pela comemoração do centésimo aniversário, no dia 17 de maio deste ano.

Requerimento nº 132, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à Guarda Municipal de Toledo, pelos 25 anos de sua criação.

Requerimento nº 133, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Walmor Lodi

Ementa: Moção de repúdio ao Ministério da Educação tendo em vista os recentes cortes dos recursos financeiros destinados a Educação.

Requerimento nº 134, de 2019

Autoria: Parlamentares Olinda Fiorentin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos a Luiz Cláudio Belloto, pela nomeação na Academia de Letras de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 33



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 135, de 2019

Autoria: Parlamentares Olinda Fiorentin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos a Davi Pereira, pela nomeação na Academia de Letras de Toledo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 136, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita informações sobre o Vice-Prefeito do Município de Toledo.

Requerimento nº 137, de 2019

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Solicita informações sobre execução da Ata de Registros de preços nº 0763/2018, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Requerimento nº 138, de 2019

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Solicita informações sobre execução do Contrato nº 1092/2014, referente aos anos de 2017 até maio de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 179, de 2018

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Dispõe sobre a instalação gradativa de câmeras de monitoramento nas principais áreas de acesso das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 22, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Dispõe sobre o acesso à internet sem fio aos usuários do Pronto Atendimento Municipal Doutor Jorge Nunes e da Unidade de Pronto Atendimento Doutor José Alves da Rocha.

Projeto de Lei nº 41, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 49, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 64, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Toledana de Esporte e Cultura (ATEC).

MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO

Parecer pela rejeição e arquivamento do Projeto de Lei nº 38, de 2019, de autoria do parlamentar Ademar Dorfschmidt

Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Ementa: Institui o programa "Meu Primeiro Emprego" no Município de Toledo.

Parecer pela rejeição e arquivamento do Projeto de Lei nº 50, de 2019, de autoria da parlamentar Marli do Esporte

Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Ementa: Dispõe sobre as condutas infracionais praticadas contra animais vertebrados e suas respectivas sanções administrativas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 35



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Pedro Varela | 11. Gabriel Baierle |
| 2. Renato Reimann | 12. Genivaldo Paes |
| 3. Vagner Delabio | 13. Janice Salvador |
| 4. Valtencir Careca | 14. Leandro Moura |
| 5. Walmor Lodi | 15. Leocliedes Bisognin |
| 6. Ademar Dorfschmidt | 16. Marcos Zanetti |
| 7. Airton Savello | 17. Marli do Esporte |
| 8. Antonio Zóio | 18. Marly Zanete |
| 9. Corazza Neto | 19. Olinda Fiorentin |
| 10. Edmundo Fernandes | |

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Leandro Moura | Líder do PSL |
| 2. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo |
| 3. Renato Reimann | Líder do PP |
| 4. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 5. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 6. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Independente |
| 7. Walmor Lodi | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 8. Airton Savello | Líder do Bloco União por Toledo |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Vagner Delabio | 11. Janice Salvador |
| 2. Valtencir Careca | 12. Leandro Moura |
| 3. Walmor Lodi | 13. Leocliedes Bisognin |
| 4. Ademar Dorfschmidt | 14. Marcos Zanetti |
| 5. Airton Savello | 15. Marli do Esporte |
| 6. Antonio Zóio | 16. Marly Zanete |
| 7. Corazza Neto | 17. Olinda Fiorentin |
| 8. Edmundo Fernandes | 18. Pedro Varela |
| 9. Gabriel Baierle | 19. Renato Reimann |
| 10. Genivaldo Paes | |

GABRIEL BAIERLE
Presidente em Exercício
Primeiro-Vice-Presidente da Câmara Municipal

Página 8 de 8



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 36

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

MUNICÍPIO DE TOLEDO			
Estado do Paraná			
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV			
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
(Conforme PORTARIAS: MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2016 de 19/07/2016)			
<p>Nos termos da Portaria MPS nº 519, de 2011, na redação dada pela Portaria nº MPS 440, de 2013, para receber as aplicações dos recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES /TOLEDOPREV, e assegurar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010, as instituições escolhidas para receber as aplicações do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES / TOLEDOPREV devem ter sido objeto de prévio credenciamento. Em caso de fundos de investimento, o processo de credenciamento deve recair também sobre as instituições que atuam em sua administração ou gestão.</p>			
<p>Com base na referida Portaria que estabelece em seu art.3º, §§ 1º e 2º, os parâmetros para o processo de credenciamento e no art. 6º - E, que a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registrados em Termo de Análise de Credenciamento e de Atestado de Credenciamento.</p>			
<p>Os termos são destinados ao credenciamento das instituições financeiras, administradoras e gestoras de fundos de investimento, e também aos intermediários, instituições integrantes do sistema de distribuição ou agentes autônomos de investimento, que recebam ou registrem ordens de compra ou venda do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES / TOLEDOPREV ou que a este ofereçam seus produtos. -</p>			
<p>O processo de credenciamento objetiva a escolha dos administradores e gestores de veículos financeiros que poderão ser posteriormente selecionados pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV para alocação, por meio de análise, não somente das características e riscos dos produtos de investimentos, mas também das instituições financeiras ou daquelas responsáveis pela sua administração e gestão.</p>			
<p>Deve ser preenchido um Termo de Análise de Credenciamento para cada Instituição financeira, administradora, gestora de fundo de investimento e instituição integrante do sistema de distribuição que a referida Instituição pretenda se credenciar como instituição financeira, administradora, gestora ou distribuidor para futura decisão de investimento. Deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, a ser anexada ao presente termo. Ao final da análise deverá ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento.</p>			
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Município de Toledo - PR	CNPJ	76.205.806/0001-88
Unidade Gestora do RPPS	Servidores Públicos Municipais de Toledo -	CNPJ	08.885.045/0001-00
Instituição Administradora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Instituição Gestora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Outros: DISTRIBUIDOR			
Razão Social	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	CNPJ	02.332.886/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		Edital de Credenciamento 001/2016 - FAPES/TOLEDOPREV de 19/07/2016	
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituição(s):	Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento do Ministério da Previdência Social e do Edital de Credenciamento 001/2016 - FAPES/TOLEDOPREV de 19/07/2016 e suas alterações, CREDENCIAMOS a Instituição conforme dados constantes deste Atestado de Credenciamento.		
Classificação do Fundo(s) de	Informações a serem prestadas pelo Gestores/Administradores dos Fundos em que a XP Investimentos CCTVM S/A é distribuidor.		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 37

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):			
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
Informações a serem prestadas pelo Gestores/Administradores dos Fundos em que a XP Investimentos CCTVM S/A é distribuidor.			
Local:	TOLEDO - PR	Data:	16/05/2019
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Misael Giane Avanci	Membro do Comitê de Investimentos	627.570.249-49	
Lucélia Giaretta Mattiello	Presidente do Conselho Fiscal	662.969.439-20	
Jaldir Anholetto	Presidente do Conselho de Administração	702.494.239-87	
Wilmar da Silva	Membro do Comitê de Investimentos	525.047.949-91	
Roseli Fabris Dalla Costa	Coordenadora do TOLEDOPREV	627.600.339-53	
O presente Atestado de Credenciamento não gera, para o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV, quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos à (Instituição Financeira, Administrador, Gestor de Fundo de Investimento e Distribuidor), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.			
O credenciamento vigorará durante 12 meses contados a partir da data deste Atestado de Credenciamento.			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 39

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	FI de Renda Fixa		
	FI Ações Livre		
	Multimercado		
	Ações BDR Nível I		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESA II MULTIMERCADO	14.386.860/0001-10	25/01/2018	
CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.733/0001-07	10/05/2018	
FI BRASIL 2024 V TP RF	19.768.682/0001-05	10/05/2018	
CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	10.740.670/0001-06	10/05/2018	
FUNDO FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	05.164.356/0001-84	10/05/2018	
FI BRASIL 2018 I TP	18.598.256/0001-08	10/05/2018	
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	10/05/2018	
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55	10/05/2018	
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	10/05/2018	
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10	10/05/2018	
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	10/05/2018	
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	16/08/2018	
CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES MULTIMERCADO	29.388.994/0001-47	16/08/2018	
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	16/04/2019	
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-28	16/04/2019	
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	16/05/2019	
Local:	TOLEDO - PR	Data:	16/05/2019
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Misael Giane Avanci	Membro do Comitê de Investimentos	627.570.249-49	
Lucélia Giaretta Mattiello	Presidente do Conselho Fiscal	662.969.439-20	
Jaldir Anholetto	Presidente do Conselho de Administração	702.494.239-87	
Wilmar da Silva	Membro do Comitê de Investimentos	525.047.949-91	
Roseli Fabris Dalla Costa	Coordenadora do TOLEDOPREV	627.600.339-53	
<p>O presente Atestado de Credenciamento não gera, para o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV, quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos à (Instituição Financeira, Administrador, Gestor de Fundo de Investimento e Distribuidor), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.</p> <p>O credenciamento vigorará durante 12 meses contados a partir da data deste Atestado de Credenciamento.</p>			



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE ao Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos nº 001/2016, TOLEDOPREV.

Ata nº 003/2019 de recebimento da documentação, de credenciamento em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, presidida pelo senhora Lucélia Giaretta Mattiello, reuniram-se os membros da comissão permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras e similares, designada pela Portaria 001/2019, de 31 de janeiro de 2019 do TOLEDOPREV, para proceder o recebimento e a análise da documentação de atualização encaminhada pela **Caixa Econômica Federal**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede na Avenida Paulista, 2300, 11º andar, São Paulo SP, em atendimento ao item 10.6 de Edital de Credenciamento nº 001/2016 do TOLEDOPREV, cujo objeto é o **Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos**, junto a qual o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV possui recursos financeiros aplicados. Após, análise detalhada da documentação pela Comissão Julgadora e conforme critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Credenciamento 001/2016 do TOLEDOPREV, os mesmos foram rubricados, sendo considerado atendido o disposto do Edital de Credenciamento 001/2016. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lida e assinada pelos membros presentes.

Wilmar da Silva
Membro

Aline Cristiane Alebrante Salvador
Membro

Lucélia Giaretta Mattiello
Presidente

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA Nº 008/2019

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2019, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de abril de 2019; 2) Aprovar a Aplicação na conta corrente 492-4 no valor de R\$ 2.884.637,55 provenientes da Contribuição do Servidor Ativo e Contribuição Patronal, repassados pelo Município de Toledo referente ao mês de Abril/2019; 3) Aprovar o Credenciamento da Instituição Distribuidora de Fundos de Investimentos XP Investimentos CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04; 4) Aprovar a atualização do credenciamento da instituição Administradora/Gestora Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04; 5) Aprovar o credenciamento do Fundo Caixa ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO CNPJ 08.070.841/0001-87 da instituição administradora/gestora Caixa Econômica Federal.** 1) Iniciou-se a reunião com a apresentação do extrato consolidado com todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos com os respectivos saldos, rentabilidades e enquadramento com relação à resolução do CMN 3922/2010; Composição da carteira de investimentos por tipo: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos no Exterior; Gráfico da rentabilidade mensal da carteira de investimentos dos últimos 12 meses. A carteira de investimentos do TOLEDOPREV fechou o mês de abril de 2019 com PL de R\$ 316.240.318,44, rentabilidade de 0,71% no mês e 2,60% no ano frente a uma meta atuarial de 4,29% no mesmo período. 2) Após todas as discussões técnicas e ponderações sobre o cenário econômico atual foi aprovado a operação realizada no dia 10 de maio deste mês no valor de R\$ 2.884.637,55 no Fundo FI BRASIL IMA-B 5 LP CNPJ 11.060.913/0001-10. 3) Na sequência passou-se a analisar os documentos e os Termos de Análise de Credenciamento para Instituição Distribuidora de Fundos de Investimentos XP Investimentos CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04. Considerando a Ata nº 002/2019 de recebimento da documentação de credenciamento, da comissão de credenciamento, em que a instituição Distribuidora de Fundos de Investimentos XP Investimentos CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04, foi habilitada para o credenciamento de Distribuidor. Considerando tratar-se de empresa do Grupo XP e que



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 17 de Maio de 2019

Edição nº 2.314

Página 41

efetua a distribuição dos fundos através de plataforma específica de atendimento, inclusive, aos clientes RPPS e Instituições, possui equipe especializada no atendimento a RPPS. Atua na distribuição dos produtos da XP e de diversos outros gestores/administradores. Conta com a experiência e todo o histórico da XP. Após verificado o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento da Secretaria de Previdência e do Edital de Credenciamento 001/2016, foi aprovado por unanimidade o credenciamento da Empresa XP Investimentos CCTVM S/A como Distribuidora de Fundos de Investimentos através da qual o TOLEDOPREV poderá alocar seus recursos financeiros disponíveis. 4) Ato contínuo considerando a Ata nº 003/2019, da comissão de credenciamento, de recebimento e habilitação da documentação de atualização de credenciamento, da instituição Administradora/Gestora Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04. Considerando tratar-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores. Depois de verificado o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento da Secretaria de Previdência e do Edital de Credenciamento 001/2016, foi aprovado por unanimidade à atualização do credenciamento da instituição Administradora/Gestora Caixa Econômica Federal. 5) Em seguida passou a analisar o Termo de Análise de Credenciamento do Fundo CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ 08.070.841/0001-87 da instituição administradora/gestora Caixa Econômica Federal credenciada pelo FAPES/TOLEDOPREV, a documentação para análise foi previamente encaminhada, por meio eletrônico (e-mail) aos membros do Comitê de Investimentos. Verificado o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento da Secretaria de Previdência e do Edital de Credenciamento 001/2016, bem como a aderência ao perfil, carteira e Política de Investimentos do FAPES/TOLEDOPREV, foi aprovado por unanimidade o credenciamento do Fundo para futura decisão de investimentos atendendo o processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial, bem como a necessidade de realocação de recursos tendo em vista os novos limites e exigências impostas pela alteração na Resolução do CMN 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução CMN 4.695/2018 que trouxe como percentual máximo dos recursos do RPPS por Fundo de Investimentos o limite de 20%. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião.

Lucélia Giarretta Mattiello
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA 19/02/2022

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA 09/05/2020

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA 06/05/2019

Misael Giane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA 25/04/2020

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.